



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 14 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Conforme prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Indicação de Projeto de Lei 025/2013, de autoria da ilustre Vereadora **Lindamir Maria Ivanoski** cuja súmula “*Autoriza a redução de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, denominado “IPTU Verde” no âmbito do município de Campo Largo e dá outras providências..*”

A matéria ali tratada, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Prefeito Municipal (art. 67, IV da L.O.M. e art. 132, IV e V do R.I.), foi apresentada sob a forma de Indicação de Projeto de Lei, tendo opinado a Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, pela sua remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Cumpre destacar a importância da Indicação no contexto justificatório de sua apresentação, motivo este suficiente para que Vossa Excelência a analise com parcimônia e entendendo-a viável remeta a esta Câmara Municipal, para deliberação, o respectivo Projeto de Lei.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e consideração.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Vereadora Lindamir Maria Ivanoski

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Dr. Affonso Portugal Guimarães  
DD.Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná.  
Nesta